

LEI MUNICIPAL Nº 1.529/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DE
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) com a comemoração de aniversário de Emancipação do Município de Santa Tereza, que se realizará entre os dias 16 a 25 de março de 2018, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

a) Brinquedos Infláveis para crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino	R\$ 1.050,00
b) Alimentação	R\$ 300,00
c) Gincana Cultural- cofrinho personalizado/ lembrança de aniversário do município aos alunos da rede municipal	R\$ 300,00
d) Cinema para os alunos da Rede Municipal	-
e) Cinema na praça (Prefeitura e SESC).....	-
f) Show Padre Ezequiel e banda	R\$ 5.500,00
g) Divulgação.....	R\$ 1.000,00
h) Sonorização.....	R\$ 2.000,00
TOTAL	ATÉ R\$ 10.150,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo
27.8130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
(0319) 333903000 – Material de Consumo
(0320) 333903999 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
(0329) 333903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal